



Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria de Finanças
Órgão Central de Contabilidade

Decreto nº
0027/2021

Em, 5 de Abril de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 2095, de 5 de janeiro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.692.416,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1046	2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0001677	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	231.218,00	
0005001	3350.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	732.838,00	
0001692	3390.93	99	1211	Indenizações e Restituições	7.492,00	
0001694	4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	8.815,00	
				Total da Ação	980.363,00	
10	305	1013	2139	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
0005009	3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103.136,00	
				Total da Ação	103.136,00	
10	301	1046	2141	MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
0001733	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	28.191,00	
				Total da Ação	28.191,00	
10	302	1014	2142	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0001748	3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	794.345,00	
0001754	3390.30	99	1214	Material de Consumo	684.097,00	
				Total da Ação	1.478.442,00	
10	301	1015	2147	MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
0001813	3190.11	99	1214	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102.284,00	
				Total da Ação	102.284,00	
				Total da Unidade Orçamentária	2.692.416,00	
				Total de Suplementações	2.692.416,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.692.416,00 (Dois Milhões, Seiscentos e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Dezesseis Reais), como segue:

03.010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Cabedelo

Secretaria de Finanças

Órgão Central de Contabilidade

10	122	1046	2137	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
0001682		3390.30	99	1211	Material de Consumo	692.416,00
					Total da Ação	692.416,00
10	305	1013	2139	MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE		
0001721		4490.61	99	1211	Aquisição de Imóveis	100.000,00
0001722		4490.61	99	1215	Aquisição de Imóveis	100.000,00
					Total da Ação	200.000,00
10	301	1046	2141	MANTER ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		
0005015		3350.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
0005017		3390.37	99	1214	Locação de Mão-de-Obra	80.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	302	1014	2142	MANTER AS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
0005019		3350.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
					Total da Ação	1.200.000,00
10	301	1015	2147	MANTER A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL		
0001815		3390.30	99	1214	Material de Consumo	50.000,00
0001824		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
					Total da Ação	100.000,00
10	301	1015	2148	MANTER AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA - PSF/NASF/USB		
0005039		3350.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
10	122	1047	2158	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
0001911		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
					Total da Ação	200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	2.692.416,00
					Total de Anulações	2.692.416,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	2.692.416,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

VITOR HUGO PEIXOTO
CASTELLIANO
Prefeito